



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 253 – São Francisco do Oeste/RN, Quinta-Feira – 08 de fevereiro de 2024.

IMPrensa Oficial do Município de São Francisco do Oeste/RN

EDITADO PELO GABINETE DO PREFEITO

PODER EXECUTIVO

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL
ALANY SAMUEL LOPES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

CÍCERO GOMES DE FREITAS – PRESIDENTE
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA – VICE-PRESIDENTE
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA – 1º SECRETÁRIO
ANTÔNIO GESSÉ DE FREITAS – 2º SECRETÁRIO
CLEIDE SANTANA DANTAS DA SILVA
FRANCISCO ERIVANALDO DIAS DINIZ
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR

1 – GABINETE DO PREFEITO

- Portaria Nº 017/2024 – GP

2 – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E REC. HUMANOS

- Extrato do Contrato - Nº 046/2024/CPST

3 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Extrato do Resumo da Ata de Registro de Preços
- Termo de Autorização de Dispensa de Licitação Nº 008.01/2024
- Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 008.01/2024
- Extrato de Dispensa de Licitação Nº 008.01/2024
- Extrato de Contrato Nº 0702-0001/2024
- Extrato de Contrato Nº 0702-0002/2024
- Extrato de Contrato Nº 0702-0003/2024
- Extrato de Contrato Nº 0702-0004/2024
- Convocação (Para Celebração de Contrato)

4 – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Resolução CMAS Nº 01/2024
- Resolução CMAS Nº 02/2024
- Resolução CMAS Nº 03/2024



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 253 – São Francisco do Oeste/RN, Quinta-Feira – 08 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 017/2024-GP

Dispõe acerca da nomeação de Ocupante do Cargo em comissão de Chefe do Serviço de Programas de Apoio à Mulher do Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **LALYA LISANDRA SOUZA COSTA**, portadora do CPF: ###.324.194-##, para ocupar o Cargo em comissão de Chefe do Serviço de Programas de Apoio à Mulher, do Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, aos 07 de fevereiro de 2024.

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E REC. HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2024/CPST

PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 14.529.435/0001-32 e Maria Graziella de Oliveira Barreto, CPF: ###.070.354-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como orientador social da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, em virtude da inexistência de profissional dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 345, de 22 de janeiro de 2024, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024.

VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais), mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 4 – Fundo Mun. de Assistência Social de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9001 – Fundo de Assistência Social

FUNÇÃO: 8 – Assistência Social

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 244.11.4.160 – Manutenção das ações dos serviços de proteção social básica

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 07 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

São Francisco do Oeste/RN, 07 de fevereiro de 2024

ASSINAM O CONTRATO:

MARIA JOELMA DE HOLANDA SILVEIRA – Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social – Contratante.

MARIA GRAZIELLA DE OLIVEIRA BARRETO – Contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº: 007/2024

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN

ADJUDICATÁRIA: C DANTAS TEIXEIRA

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de combustíveis, destinados ao abastecimento da frota de veículos deste Município, a fim de suprir as necessidades das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito, durante o exercício de 2024 conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I, do Edital e Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta do Elemento Orçamentário 33.90.30.00 – Material de Consumo, existente no orçamento 2024.

PERCENTUAL DE DESCONTO: 0,60%

VALIDADE: A validade desta ARP será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2024

ASSINANTES:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS DANTAS TEIXEIRA – TITULAR DA ADJUDICATÁRIA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 253 – São Francisco do Oeste/RN, Quinta-Feira – 08 de fevereiro de 2024.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008.01/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO** para o exercício de 2024, atendendo às necessidades de todas as Secretarias Municipais de São Francisco do Oeste/RN.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 75, II, da lei 14.133/21, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa ANTONIO SOBRINHO DA SILVA 01074131401 CNPJ: 24.812.713/0001-18, objetivando o Contratação de empresa especializada em serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO para o exercício de 2024, atendendo às necessidades de todas as Secretarias Municipais de São Francisco do Oeste/RN, com o valor total julgado de R\$ 48.200,00 (quarenta e oito mil e duzentos reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste/RN, 07 de fevereiro de 2024

Lusimar Porfírio da Silva
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008.01/2024

RECONHEÇO, a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, II, da lei 14.133/21 e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa ANTONIO SOBRINHO DA SILVA 01074131401 CNPJ: 24.812.713/0001-18, referente Contratação de empresa especializada em serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO para o exercício de 2024, atendendo às necessidades de todas as Secretarias Municipais de São Francisco do Oeste/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste/RN, 07 de fevereiro de 2024.

Lusimar Porfírio da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008.01/2024

Processo: 008.01/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO** para o exercício de 2024, atendendo às necessidades de todas as Secretarias Municipais de São Francisco do Oeste/RN.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Contratado: ANTONIO SOBRINHO DA SILVA 01074131401 - CNPJ: 24.812.713/0001-18, com o valor total de R\$ 48.200,00 (Quarenta e oito mil e duzentos reais)

Base legal: Art. 75, II, da lei 14.133/21

São Francisco do Oeste/RN, 07/02/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0702-0001/2024

CONTRATO Nº: 0702-0001/2024

ORIGEM: Dispensa por Justificativa Nº 008.01/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO** para o exercício de 2024, atendendo às necessidades de todas as Secretarias Municipais de São Francisco do Oeste/RN

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO (A): ANTONIO SOBRINHO DA SILVA 01074131401

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38 - 2. 3001. 4. 122. 2. 2.112. 0. 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 7 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 7 de fevereiro de 2024

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 75, II, da lei 14.133/21

São Francisco do Oeste/RN, 07 de fevereiro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 253 – São Francisco do Oeste/RN, Quinta-Feira – 08 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0702-0002/2024

CONTRATO Nº: 0702-0002/2024

ORIGEM: Dispensa por Justificativa Nº 008.01/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO para o exercício de 2024, atendendo às necessidades de todas as Secretarias Municipais de São Francisco do Oeste/RN

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONTRATADO (A): ANTONIO SOBRINHO DA SILVA 01074131401

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 18.650,00 (dezoito mil e seiscentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 120 - 2. 6001. 12. 361. 5. 5.119. 0. 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 128 - 2. 6001. 12. 361. 5. 5.121. 0. 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 298 - 2. 6001. 12. 361. 5. 5.62. 0. 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 7 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 7 de fevereiro de 2024

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da lei 14.133/21

São Francisco do Oeste/RN, 07 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0702-0003/2024

CONTRATO Nº: 0702-0003/2024

ORIGEM: Dispensa por Justificativa Nº 008.01/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO para o exercício de 2024, atendendo às necessidades de todas as Secretarias Municipais de São Francisco do Oeste/RN

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADO (A): ANTONIO SOBRINHO DA SILVA 01074131401

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 245 - 3. 8001. 10. 301. 4. 4.36. 0. 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 756 - 3. 8001. 10. 122. 4. 4.129. 0. 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 7 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 7 de fevereiro de 2024

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 75, II, da lei 14.133/21

São Francisco do Oeste/RN, 07 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0702-0004/2024

CONTRATO Nº: 0702-0004/2024

ORIGEM: Dispensa por Justificativa Nº 008.01/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO para o exercício de 2024, atendendo às necessidades de todas as Secretarias Municipais de São Francisco do Oeste/RN

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADO (A): ANTONIO SOBRINHO DA SILVA 01074131401

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 5.450,00 (cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 474 - 4. 9001. 8. 244. 20. 4.156. 0. 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 484 - 4. 9001. 8. 244. 20. 4.157. 0. 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 498 - 4. 9001. 8. 244. 11. 4.160. 0. 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 742 - 4. 9001. 8. 244. 11. 3.159. 0. 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 7 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 7 de fevereiro de 2024

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 75, II, da lei 14.133/21

São Francisco do Oeste/RN, 07 de fevereiro de 2024.

CONVOCAÇÃO (PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO)

O Município de São Francisco do Oeste/RN, por intermédio da Comissão de Contratação convoca a pessoa Jurídica ANTONIO SOBRINHO DA SILVA 01074131401 – CNPJ: 24.812.713/0001-18, para assinatura dos Termos de Contrato Nº 0702-0001/2024, Nº 0702-0002/2024, Nº 0702-0003/2024 E Nº 0702-0004/2024 decorrente da Dispensa de Licitação nº 008.01/2024, objeto do **Processo Administrativo nº 008.01/2024 – PMSFO**. No mesmo sentido, a pessoa em questão deverá apresentar a documentação necessária para a celebração do referido contrato.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

São Francisco do Oeste, 07 de fevereiro de 2024.

José Nilciedson da Silva
Agente de Contratação



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 253 – São Francisco do Oeste/RN, Quinta-Feira – 08 de fevereiro de 2024.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01/2024

Reprograma os Saldo Financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social existentes em 31 de dezembro de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE São Francisco do Oeste/RN, reunido no dia 30 de janeiro de 2024, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 219/2018.

Considerando a necessidade de reprogramar os saldos financeiros existentes em 31 de dezembro de cada ano, nas contas vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam reprogramados os saldos financeiros existentes nas contas vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social, apurados em 31 de dezembro de 2023 na forma que segue.

§1º. Os valores apurados na conta BL GBF, na soma de R\$ 45.457,62 serão reprogramados de acordo com o Plano de Aplicação apresentado pela Gestão Municipal;

§2º. Os valores apurados na conta BL GSUAS, na soma de R\$ 10.559,59 serão reprogramados de acordo com o Plano de Aplicação apresentado pela Gestão Municipal;

§3º. Os valores apurados na conta BL PSB, na soma de R\$ 61.319,94 serão reprogramados de acordo com o Plano de Aplicação apresentado pela Gestão Municipal;

§4º. Os valores apurados na conta BPC na Escola, na soma de R\$ 2.157,24 serão reprogramados de acordo com o Plano de Aplicação apresentado pela Gestão Municipal;

§5º. Os valores apurados na conta ACESSUAS Trabalho, na soma de R\$ 58,70 serão reprogramados de acordo com o Plano de Aplicação apresentado pela Gestão Municipal;

§6º. Os valores apurados na conta COVID EPI, na soma de R\$ 228,79 serão reprogramados de acordo com o Plano de Aplicação apresentado pela Gestão Municipal;

§7º. Os valores apurados na conta SIGTV, na soma de R\$ 187.722,17 serão reprogramados de acordo com o Plano de Aplicação apresentado pela Gestão Municipal;

§8º. Os valores apurados na conta SIGTV - CusteioPSB, na soma de R\$ 101.739,70 serão reprogramados de acordo com o Plano de Aplicação apresentado pela Gestão Municipal;

§9º. Os valores apurados na conta SIGTV – Van, na soma de R\$ 313.450,94 serão reprogramados de acordo com o Plano de Aplicação apresentado pela Gestão Municipal;

§10º. Os valores apurados na conta PROCAD SUAS, na soma de R\$ 7.994,41 serão reprogramados de acordo com o Plano de Aplicação apresentado pela Gestão Municipal;

§11º. Os valores apurados na conta de COFINANCIAMENTO ESTADUAL, na soma de R\$ 1.553,81 serão reprogramados de acordo com o Plano de Aplicação apresentado pela Gestão Municipal;

Art. 2º. O Município deverá priorizar a destinação do percentual de recursos do BL GSUAS FNAS e BL GBF FNAS, nas ações de controle social, conforme deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º. Dos valores disponíveis em 31 de dezembro de 2023, poderão ser deduzidas as despesas pactuadas em 2023, à pagar no exercício de 2024.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Oeste/RN, 30 de janeiro de 2024.

Ana Paula de Freitas
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 02/2024

Aprova a Prestação de Contas da Política Municipal de Assistência Social de 2022 no âmbito do Município de São Francisco do Oeste/RN.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE São Francisco do Oeste/RN, reunido no dia 30 de janeiro de 2024, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 219/2018.

Considerando a necessidade de apreciar sintética e analiticamente a prestação de contas dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social e da aplicação do co-financiamento Municipal da Assistência Social.

Considerando a necessidade de se avaliar as metas pactuadas e realizadas pela Gestão Municipal, em consonância com o Plano Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas da Política de Assistência Social através do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social e dos recursos próprios alocados no Fundo Municipal de Assistência Social no exercício 2022.

Art. 2º. Os valores mínimos não investidos no controle social no exercício 2022, através do Bloco de Gestão do Bolsa Família – BL GBF e Bloco de Gestão do SUAS – BL GSUAS, deverão ser reprogramados para o exercício atual.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Oeste/RN, 30 de janeiro de 2024.

Ana Paula de Freitas
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 253 – São Francisco do Oeste/RN, Quinta-Feira – 08 de fevereiro de 2024.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 03/2024

Aprova o Plano de Ação para o Co-financiamento Federal 2024 da Assistência Social no âmbito do Município de São Francisco do Oeste/RN.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, reunido no dia 30 de janeiro de 2024 no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 219/2018

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as metas definidas pela Gestão Municipal no Plano de Ação para o Co-financiamento Federal de Assistência Social do exercício 2024.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Oeste/RN, 30 janeiro de 2024.

Ana Paula de Freitas
Presidente do CMAS

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO